



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 15/09/22 a 05/10/22

CPCCastello
Assinatura do Servidor

LEI Nº 320/2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piau - MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$1.597.950,01 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais e um centavo) a seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de Piau - MG:

2	Prefeitura Municipal de Piau	
2.03	Serviço de Educação	
2.03.03	Fundo Municipal de Educação	
2.03.03.12	Educação	
2.03.03.12.361	Ensino Fundamental	
2.03.03.12.361.002	Educação com Qualidade	
2.03.03.12.361.002.2.0030	Remuneração Profissionais da Educação Fundamental	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 83.959,88
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 641.457,01
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 22.000,00
2.03.03.12.365	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil	
2.03.03.12.365.001	Educação Infantil com Qualidade	
2.03.03.12.365.001.2.0032	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil	
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 100.054,23
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 27.048,00
	Total.....	R\$874.519,12

2	Prefeitura Municipal de Piau	
2.06	Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01	Bloco de Atenção Básica	
2.06.01.10	Saúde	
2.06.01.10.301	Atenção Básica	
2.06.01.10.301.009	Saúde Direito de Todos	
2.06.01.10.301.009.2.0057	Desenvolvimento do Atendimento Básico	
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 38.517,71
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 320.677,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 93.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 91.236,05
	Total	R\$543.430,89

2	Prefeitura Municipal de Piau	
2.04	Serviço de Obras e Urbanismo	
2.04.00	Serviço de Obras e urbanismo	
2.04.00.15	Urbanismo	
2.04.00.15.451	Infra Estrutura Urbana	
2.04.00.15.451.016	Todos juntos Por Uma Cidade Renovada	
2.04.00.15.451.016.2.0040	Manter Serviços de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$180.000,00
	Total.....	R\$180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito suplementar, o excesso de arrecadação financeiro das fontes 1.18 transferências do Fundeb (Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação) e da fonte 1.01 (Receita de Impostos e Transferências de Impostos de Educação), 1.60 - Transferências da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção e o excesso de arrecadação e o superávit financeiro da fonte 1.00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau - MG, 15 de setembro de 2022.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal